CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE

CÉLIO GUIMARÃES
(Élio Narlok Wesolowski)
Vereador - PV

INDICAÇÃO
Nº 109/2014

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Municipio da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, o patrolamento e ensaibramento da Rua Cândida Corrêa Costa, tendo em vista que conta com considerável tráfego de veículos e pedestres, sendo inclusive utilizada diariamente pela linha do ônibus TRANSLAPA.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma das principais vias de acesso na comunidade de Vila Esperança, sendo, inclusive, utilizada diariamente pela linha do ônibus TRANSLAPA. O adequado patrolamento e ensaibramento da via proporciona maior conforto e segurança aos moradores e usuários.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.

Camara Municipal da Lapa
Protocolo **0000001983 / 2014** 03/12/2014
Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães)
Indicação
ANTONIOR 14:15:38

Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador – PV

Poder Legislativo Municipal em 2 de Dezembro de 2014.